Anno XXVI. Sexta-feira 18 de Janeiro de 1850. N. 15.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 5, ás 6 h. e 18 m. da m.
Nova a 13, ás 9 h. da manhãa.
Cresc. a 21, ás 7 h. e 2 m. da m.
Cheia a 27, ás 10 h. e 36 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. S. Felix. Aud. do J. dos orf. e m. 1. v.
15 Terç. S. Amaro. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
16 Quart. S. Berardo Aud. do J. da 2. v. do civel.
17 Quint. S. Antão. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
18 Sext. S. Prisca Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
19 Sab. S. Canuto, Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
20 Dom. O Santissimo Nome de Jesus.

CAMBIOS EM 17 DE JANEIRO.

Sobre Londres, 27 1/4 a 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes........	29$000	a	29$500
moedas de 6$400 velhas..	16$900	a	17$100
» de 6$400 novas..	16$200	a	16$400
» de 4$000..........	9$200	a	9$400
Prata.—Patacões brasileiros.. ...	1$960	a	1$980
Pesos columnarios.......	1$950	a	1$970
Ditos mexicanos........			

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Declara que a designação feita no acto da apuração final da mesa parochial entre os eleitores ou supplentes que obtiveram igual numero de votos. subsiste, e he por ella que o juiz de paz tem de guiar-se na convocação que tem de fazer para eleição de vereadores e juizes de paz.

1.ª Secção. Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 29 de agosto de 1848.

Illm. e Exm. Sr.—Com o officio de V. Exc. n. 97 de 5 do corrente, foi presente a Sua Magestade o imperador a cópia do que a V. Exc. dirigíra o juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Passé, no qual, em consequencia de ter de fazer a convocação dos eleitores e supplentes da mesma freguezia, em cumprimento do art. 92 da lei regulamentar das eleições, pondera não só que os eleitores Antonio de Castro Alvares e Antonio Marques de Carvalho teem igual votação, o que póde obstar ao conhecimento do menos votado da primeira turma, e mais votado da segunda: mas tambem que, sendo dez eleitores, e devendo um igual numero ser convocado, tem o decimo votação igual » do decimo-primeiro, e por isso pergunta se deve chamar estes onze supplentes; accrescentando que, como fez vêr a V. Exc., julgando a mesa parochial de sua attribuição, quando se procedeu á eleição dos eleitores e supplentes em vista da disposição do art. 115 da citada lei, explicado pelo decreto n. 480 de 24 de outubro de 1846 § 4.º, o decidir logo, no empate dos eleitores, não só qual deveria preceder para a designação das turmas, como qual dos supplentes deveria ficar em decimo lugar, foi este sorteio annunciado por edital, e feito com as formalidades da lei: e o mesmo augusto Senhor, de tudo inteirado, houve por bem declarar que V. Exc. procedeu com acerto, respondendo áquelle juiz de paz que a designação feita pela mencionada mesa parochial no acto da appuração final entre os eleitores ou supplentes que obtiveram igual numero de votos, subsiste, e he por ella que o mesmo juiz de paz deve guiar-se na convocação que tem de fazer em observancia do sobredito art. 92; visto que fôra effectuada por autoridade competente, e guardadas no sorteio as formalidades precisas, de conformidade com a disposição do indicado art 115, como já foi decidido pelo aviso de 5 de julho proximo passado, expedido ao presidente da provincia de S.-Paulo. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc.—*José Pedro Dias de Carvalho.*—Sr. presidente da provincia da Bahia.

Approva a decisão do presidente da provincia de S.-Paulo, declarando ao juiz de paz mais votado da freguezia de S.-João da Boa-Vista que, por elle estar dentro do seu quadriennio, lhe pertence fazer a convocação determinada no art. 4.º da lei regulamentar das eleições; assim como presidir aos trabalhos da junta de revisão.

1.ª Secção. Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 10 de outubro de 1848.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o officio de V. Exc. n. 121 de 26 de setembro proximo passado que acompanha o que lhe dirigíra o juiz de paz mais votado da freguezia de S.-João da Boa-Vista, consultando, se, em consequencia de findar a sua jurisdicção em janeiro do anno proximo futuro, deve fazer a convocação determinada no art. 4.º da lei regulamentar das eleições, ou se deve ser feita pelo juiz eleito em 7 do dito setembro; assim como por quem devem ser presididos os trabalhos da junta de revisão que teem de verificar-se em o referido mez de janeiro: houve o mesmo augusto Senhor por bem approvar a decisão de V. Exc. declarando áquelle juiz de paz que, por elle estar dentro do seu quadriennio, lhe pertence fazer a mencionada convocação; assim como, em virtude do disposto no art. 110 da citada lei, presidir aos trabalhos da sobredita junta de revisão. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Mont'Alegre.*—Sr. presidente da provincia de S.-Paulo.

Declara que deve proceder-se á eleição na villa da Estrella com a qualificação do anno passado, e bem assim que, estando a freguezia de Inhomerim em lugar ermo, se faça a eleição na capella que está dentro da povoação.

1.ª Secção. Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 16 de novembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr.—Fôram presentes a Sua Magestade o Imperador, com os officios de V. Exc. de 15 do corrente mez, sôb ns. 25 e 26, os da camara municipal da villa da Estrella datados de 10 e 11 do dito mez, com todos os documentos que os companharam; colleginde-se dos mesmos documentos:

1.º Que não está ainda terminada a qualificação deste anno no municipio da villa da Estrella, em consequencia das irregularidades occorridas na formação e trabalhos do concelho municipal de recurso, donde resultou a falta da remessa para o archivo da mencionada camara, tanto do livro das actas daquelle concelho, como do da qualificação dos votantes da freguezia da Guia que pendia da decisão do dito concelho em recursos interpostos por alguns cidadãos daquella freguezia.

2.º Que a igreja que actualmente serve de matriz na freguezia de Inhomerim está longe do centro da villa em lugar quasi ermo, onde na eleição á que proximamente tem de proceder-se não poderá guardar-se a urna com a necessaria segurança, e debaixo da vigilancia dos votantes; entretanto que ha dentro da povoação uma capella, onde poderá fazer-se a eleição com toda a segurança e muito maior commodidade, circumstancias que tem induzido a camara municipal respectiva a solicitar já pela terceira vez a mudança da matriz para a dita capella.

E inteirado o mesmo augusto Senhor de todo o expendido, houve por bem declarar:

1.º Que além das irregularidades com que foi feita, não estando ainda terminada a qualificação deste anno na villa da Estrella, se deve proceder á eleição que alli tem de fazer-se no dia 17 do mez proximo futuro com a qualificação do anno anterior, devendo nesta conformidade proceder-se á convocação e a todos os mais actos do mesma eleição, como em caso analogo já foi decidido pelos avisos expedidos aos presidentes das provincias de S.-Paulo e Pernambuco em 5 de julho e 15 de setembro deste anno.

2.º Que visto estar a matriz da freguezia de Inhomerim em lugar ermo, distante da povoação, e que por taes circumstancias nenhuma segurança offerece á guarda da urna, se faça a referida eleição na capella que está dentro da povoação; cumprindo que isto se declare nos editaes da convocação dos votantes, afim de que elles tenham toda a certeza do lugar a que devem concorrer para votar. O que tudo communico a V. Exc. para seu conhecimento, e para que nesta conformidade expeça as necessarias ordens.

Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Mont'Alegre.*—Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

Commando da praça.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife de Pernambuco, 16 de janeiro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 3.

Faço publico, para conhecimento da guarnição, e devida execução da parte de quem pertencer, que, por officio do Exm. Sr. presidente da provincia datado de hontem, me foi communicado haver S. M. o Imperador por bem, por decreto de 22 de dezembro proximo findo, conceder demissão que pedio do serviço do exercito ao Sr. alferes do sexto batalhão de caçadores Manoel Cavalcante Lins Watcasser, o que foi communicado ao mesmo Exm. Sr. em aviso da repartição da guerra de 31 do referido mez e anno

Outrosim, em officio da mesma data, que S. M. o Imperador houve por bem mandar dar baixa do serviço ao primeiro cadete do primeiro batalhão de fuzileiros addido ao segundo da mesma arma Pedro José Vieira, o que foi communicado em aviso da mesma repartição de 31 do mez de dezembro proximo passado.

Assignado. *José Vicente de Amorim Bezerra*, commandante da praça.

ORDEM DO DIA ADDICIONAL Á DE N. 3.

O Illm. Sr. coronel commandante da praça manda declarar, para conhecimento da guarnição, que annuindo a requesição feita pelo Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, encarregado do hospital regimental a cargo do segundo batalhão de artilharia a pé, ter nomeado o Sr. Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, cirurgião-ajudante do referido segundo batalhão de artilharia ora addido ao segundo de fuzileiros, para o coadjuvar no serviço do mencionado hospital.

Outrosim, que o Sr. capitão do segundo batalhão de caçadores Francisco Antonio de Souza Camisão, obtivera por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, dous mezes de licença de favor para ir a côrte.

Assignado.—*Alexandre Augusto de Frias Villar*, alferes ajudante de ordens.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DECIMA SESSAÕ PREPARATORIA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1849.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

A's 11 horas menos 10 minutos da manhãa abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÕES DO RIO-GRANDE DO NORTE.

(Continuação do n. 14.)

O Sr. Taques (continuando): --

Agora ainda sobre essa eleição aventarei uma pequena questão: -- Qual era o juiz de paz competente para presidir á eleição da freguezia de Angicos? Por uma lei provincial do Rio-Grande do norte os juizados de paz de todas as freguezias fôram reduzidos a um no districto da parochia; não havia entre estes o de Macáo, quando ainda não tinha sido approvada a lei que transferio a matriz e a villa para Macáo; depois dessa lei de transferencia foi supprimido o districto de paz de Angicos e incorporado ao de Macáo.

A vista da nossa legislação, me parece claro que a eleição feita para a freguezia de Angicos não podia continuar, que se devia fazer uma eleição nova para os dous districtos reunidos, porque o juiz de paz de Macáo não póde estender a sua jurisdicção a toda a parochia, pela qual não foi eleito, mas sómente por uma parte. O meu antecessor julgou o contrário, estendendo a jurisdicção do juiz de paz de Macáo a toda a parochia, e eu tendo submettida esta questão ao governo imperial, não recebi decisão alguma; entretanto julgo que de direito não se póde julgar o juiz de Macáo competente para o districto de Angicos. O codigo do processo, as instrucções de 1832, e varios avisos assim o decidem claramente.

Agora passarei a aventar uma outra questão: podia a assembléa provincial do Rio-Grande do norte supprimir o districto de paz de Angicos? Para explicar á camara a duvida que tenho a este respeito lerei um artigo da lei que transferio a freguezia para Macáo; ella he de 2 de outubro de 47. (*Lê.*)

« A villa e parochia de Angicos passam a ter sua séde na povoação de Macáo, ficando considerada filial á capella de S.-José de Angicos.»

Ora, póde uma assembléa provincial supprimir um juizado de paz e uma capella filial curada? Ao menos he contra a resolução de 11 de setembro de 1830.

O Sr. Carvalho Moreira: -- Essa resolução he anterior ao acto addicional.

O Sr. Taques: -- Então as assembléas provinciaes pódem acabar com os juizados de paz? Quando se transferio a freguezia para Macáo, Angicos ficou sendo uma capella filial, e portanto devia ter seu juiz de paz, da mesma sorte que a parochia.

Senhor presidente, as informações inexactas suggeridas pelo espirito de partido têem feito com que aquelle canto do imperio tenha dado bastante que fazer ao governo; e por este motivo he que me tenho demorado um pouco a seu respeito

Senhor presidente, agora occupar-me-hei da eleição da freguezia da Serra-do-Martins na cidade da Imperatriz. Aqui devo dizer ao honrado relator da commissão de podêres que não se trata de duplicatas, trata-se de acta falsa e acta verdadeira: eu me explicarei. Distingo, senhor presidente, por duplicatas a divisão dos parochianos de uma freguezia no acto da eleição, de modo que cada lado forme sua mesa e sua eleição; porém na freguezia da *Serra-do-Martins* houve uma acta verdadeira e uma acta falsa: em lugar, pois, de approvar essa eleição phantastica, parece-me que a nobre commissão devêra recommendar ao governo imperial fizesse punir os autores de tão grande attentado. Que a eleição da freguezia da Imperatriz he falsa, eu provarei facilmente, sem olhar para papel algum; bastam duas considerações: a primeira he que sendo a camara municipal do mesmo partido dos autores da acta falsa, não a remetteu ao presidente da provincia, não obstante ter eu exigido todas as actas para as mandar ao governo imperial; remetteu sim a acta de seus contrarios, e não a de seus amigos: aqui está o officio dessa camara. Ora, haverá camara alguma que tendo em seu podêr a acta da eleição de seus amigos, remetta a de seus contrarios? Esta consideração basta para provar que essa acta era falsa, forjada *post factum*. A segunda consideração he que, compondo-se o collegio eleitoral em sua maioria de coreligionarios daquelles que fizeram a acta falsa, tomou em separado como nullos os votos desses eleitores, e como válidos os votos de seus adversarios, estigmatisando aquelles desta maneira: ora, a camara dos senhores deputados pretenderá conscienciosamente julgar-se mais bem informada sobre esse negocio do que os eleitores que se reuniram no collegio da Imperatriz, eleitores que não sanccionaram os interesses de seus amigos? De certo que não.

A'cerca da eleição da Imperatriz, mandei proceder a uma investigação pelo juiz de direito, o qual a fez com toda a minuciosidade e foi transmittida ao governo imperial. Varios documentos se encontram entre os papeis relativos ás eleições da provincia do Rio Grande do norte, pelos quaes se vê que aquella eleição foi falsa e entre elles ha uma justificação em que jurou o escrivão da mesa parochial, o qual diz que não conheceu nem os membros da mesa com quem funccionou; e bem assim de pessoas que dizem que não viram tal eleição, que não votaram. Foi presente a esta camara uma representação do povo reunido na igreja matriz na cidade da Imperatriz, declarando que o juiz de paz tinha desertado da eleição, e pedindo providencias ao governo; ao principio o primeiro juiz de paz recusou comparecer na matriz, e adiou a eleição; mas tendo apparecido o de Portalegre, declarou o segundo juiz de paz que o acto do primeiro, que havia adiado a eleição, era um acto nullo e contrario a lei e que por consequencia elle faria a eleição. Os mesmos que haviam adiado a eleição, vendo que ella estava perdida, visto que o juiz de paz de Portalegre era o competente na fórma das instrucções do governo, forjaram actas de uma segunda eleição, que figuraram como feita na matriz; entretanto que na matriz se achava reunida a mesa presidida pelo juiz de paz de Portalegre. Seria um desdouro para a camara dos senhores deputados approvar semelhante eleição. Qualquer que seja a decisão da camara a este respeito, eu não posso reconhecer justa outra decisão que não seja mandar responsabilisar as pessoas que concorreram para a acta falsa, porque está provado com documentos que a acta he falsa. Não posso deixar de fazer um protesto muito solemne nesta tribuna contra essa eleição, e peço a casa que por honra do paiz, por honra da camara, recommende ao governo que proceda com o maior rigor contra os falsificadores dessas actas.

Agora me recordo que se diz que existe entre os papeis da commissão um officio da camara municipal, remettendo essas actas falsas. Nunca tive noticia desse officio; este officio não foi recebido nem dirigido por mim ao governo imperial. (O orador põe de parte o papel a que se refere). O meu officio ao governo imperial cobre as actas verdadeiras.

Eu desejava, senhor presidente, fazer a casa a leitura de um officio do juiz de direito da comarca de Maioridade, porque nelle encontram-se muitas informações relativas a eleição da cidade da Imperatriz que tendem a provar a falsidade dessa acta, mas os documentos que acompanharam essa informação estão soltos, e não encontro o officio desse juiz de direito.

Senhor presidente, eu estou fatigado e por isso ficou aqui: espero que a camara dos senhores deputados me fará justiça, porque neste negocio não me anima outro desejo senão o de informar á camara para podêr ella votar sobre esta eleição com o devido criterio.

Permitta-me V. Exc. ainda. Ha uma eleição em que se diz que fôra chamado para a mesa um individuo eleitor da legislatura passada na falta de eleitores da legislatura actual. Creio que he um recurso conforme com a lei quando não comparece nenhum eleitor, nenhum juiz de paz para compôr a mesa, algum recurso deve haver; não se ha de deixar que o partido que está nas posições officiaes faça com que não haja eleição, deixando de comparecer na matriz. O governo imperial tem decidido que na falta das autoridades competentes se entendam prorogados os podêres das autoridades que exerceram as mesmas funcções. Assim, os podêres dos eleitores actuaes são prorogados para as qualificações vindouras; o mesmo acontece annulladas as eleições municipaes; me parece tambem que não comparecendo para a mesa os eleitores nem os juizes de paz, o meio mais regular para supprir esta falta he chamar eleitores da legislatura passada. Este arbitrio me parece tanto mais feliz quanto tem em seu apoio um aviso do governo imperial, o de n. 114 de 28 de abril de 1849, expedido ao presidente da provincia do Rio-de-Janeiro. (*Lê o aviso.*)

Portanto nesta eleição não se fez mais do que cumprir o aviso do governo, e com mais alguma regularidade, porque não se chamou sómente um cidadão com as qualidades de eleitor, mas que fôra eleitor.

He o que eu tinha a dizer em abono deste acto.

O Sr. Moraes Sarmento: — Sr. presidente, não obstante já estar approvada a eleição da maioria dos collegios da provincia do Rio-Grande do norte, não obstante estar eu reconhecido deputado por essa provincia, e portanto não se podêr suppôr que seja o interesse pessoal quem me move a tomar a palavra nesta discussão, comtudo confesso a V. Exc. que he com o maior acanhamento que vou occupar a attenção da camara nesta occasião; acanhamento, Sr. presidente, filho da minha posição para com o nobre deputado pela provincia da Bahia, que acaba de fallar. Ainda está tão viva a mágoa que me causou a administração desse nobre deputado na provincia do Rio-Grande do norte, que quizera me não achar envolvido em uma discussão com elle; talvez que apezar do meu proposito de me conservar dentro das mais restrictas raias da moderação a respeito desse nobre deputado, o andamento da discussão me leve a alguma demasia, a algum excesso, que eu realmente desejava evitar, não entrando em liça com o nobre deputado; mas já que elle assim o quer, não ha remedio senão tomar a palavra. Peço, pois, a V. Exc., Sr. presidente, e á casa, que, attendendo a todos estes motivos que me assistem, se digne honrar-me com a sua attenção e benevolencia, e desculpar-me se uma ou outra vez eu me não houver com a moderação que anhelo.

Devéras, Sr. presidente, causou-me a maior sorpresa quando soube que o nobre deputado se queria declarar nesta casa contra a eleição de certas freguezias da provincia do Rio-Grande do norte. Eu pensava, Sr. presidente, que o nobre deputado devia estar contente com os esforços que fez, com as diligencias que empregou a fim de que nesses pontos a eleição fosse, não no sentido da maioria dos seus respectivos habitantes, mas no sentido dos desejos dos amigos do nobre deputado; todavia enganei-me, porque o nobre deputado não satisfeito com isto ainda se apresenta nesta casa pleiteando a causa dos ditos seus amigos. Felismente, porém, Sr. presidente, o nobre deputado aqui occupa uma posição muito differente daquella que occupou na provincia do Rio-Grande do norte; aqui sua autoridade não fará com que a verdade seja desfigurada, com que a rasão e a justiça sejam supplantadas.

Principiou o nobre deputado a impugnar o parecer da commissão de podêres pelo collegio do Apody, que se compõe unicamente dos eleitores da freguezia do mesmo nome. Eu não sei, Sr. presidente, como o nobre deputado póde pôr em duvida a nullidade desse collegio. Bastava que o nobre deputado considerasse que a eleição dessa freguezia foi feita por votantes indevidamente qualificados para concluir que a eleição não podia prevalecer. Não se havendo feito qualificação dos votantes dessa freguezia no tempo marcado na lei, e sim um mez depois, não era possivel reformar a mesma qualificação senão depois da época em que appareceu o decreto da dissolução da camara. O nobre deputado como presidente da provincia duvidou se poderia determinar essa refórma, e consultou o governo imperial; o qual, coherente com a doutrina que havia seguido para todo o imperio, lhe respondeu que a sua consulta não era materia de duvida, e que elle deveria ter ordenado que a qualificação fosse reformada, não obstante ter sido a camara dissolvida; accrescentando que como a imperial decisão não podesse chegar á provincia senão depois da eleição, fossem os votos dos eleitores da mencionada freguezia tomados em separado, para que, nullos como eram, não contaminassem os demais do mesmo vicio. Penso que he isto pouco mais ou menos o que se contém no citado aviso, cuja leitura passo a fazer, afim de que a casa possa ficar cabalmente informada sobre a eleição do Apody. (*Lê.*)

« Primeira secção. -- Rio-de-Janeiro. -- Ministerio dos negocios do imperio, em 31 de julho de 1849. -- Illm. e Exm. Sr. -- Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. n. 39 de 6 de junho proximo passado e cópias que o acompanharam, relativas a convocação da junta de qualificação da freguezia da villa do Apody, feita pelo juiz de paz do actual quatriennio em 7 de janeiro do corrente anno: ha por bem o mesmo augusto senhor mandar declarar-lhe que sem rasão deixou V. Exc. de mandar reformar a qualificação feita por aquella junta, para o que estava autorisado pelas decisões do governo imperial em casos identicos, e para o que havia tempo sufficiente, segundo se deprehende da data da communicação de uma tal occurrencia, e essa presidencia, visto que nem a boa fé com que procederam o dito juiz de paz e a camara respectiva, nem o facto de não influir no resultado da eleição semelhantes irregularidades, deviam justificar a procedencia de uma qualificação nulla pela infracção de formalidade que são de sua substancia, taes a convocação, e a presidencia da junta por juiz competente, e aguarda do intervallo entre a mesma convocação e a installação da junta. A refórma, portanto, da referida qualificação era de absoluta necessidade para que legalmente se fizesse a eleição aprazada para o dia 5 de agosto proximo vindouro, para a qual deveria lançar-se mão da qualificação do anno passado, quando não houvesse tempo sufficiente para a conclusão da deste anno: mas como ao tempo da recepção deste aviso já estará concluida a sobredita eleição, e nada ha a providenciar por parte do governo imperial que possa sanar a nullidade de que ella será affectada, aguarda o mesmo governo occasião opportuna para submetter este negocio ao podêr competente; cumprindo, porém, para que o defeito na eleição dos eleitores da mencionada freguezia do Apody não affecte de modo algum os votos dos demais eleitores que concorram ao mesmo collegio, que sejam os da sobredita freguezia tomados em separado. O que tudo communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

« Deos guarde a V. Exc. -- *Visconde de Mont'Alegre.* -- Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do norte.»

Eis a rasão porque a commissão de podêres considerou nulla a eleição do Apody, e foi por haver sido feita por uma qualificação que o governo imperial, depois de ouvir a secção respectiva do concelho de estado, julgou nulla por falta de formalidades que o mesmo governo qualificou de essenciaes. Ora, se não houve qualificação valida pelas rasões expressas no aviso imperial, como póde a eleição da freguezia do Apody prevalecer? Creio que este ponto he da maior clareza. O nobre deputado devia ter mandado reformar essa qualificação, para o que estava autorisado pela doutrina consignada em muitas decisões do governo.

O Sr. Taques: — Não me julguei competente para isto.

O Sr. Moraes Sarmento: -- O governo foi quem disse que o nobre deputado era competente: se o não era, avenha-se V. Exc. com o mesmo governo, com quem he a questão.

Mas, Sr. presidente, se a opinião que o nobre deputado ha pouco sustentou he a verdadeira, então todas as eleições no imperio estão nullas, porque o que o governo declarou acerca do Apody foi o mesmo que preceituou para todo o paiz; e nesta conformidade tem sido já approvadas as eleições de quasi todas as provincias. Assim, pois, he fóra de duvida que a camara não ha de, reprovando a doutrina do governo e fazendo uma excepção aos seus precedentes, esposar a intelligencia do nobre deputado sobre a eleição do Apody.

O Sr. Carvalho Moreira: -- Seria uma aberração de tudo quanto se tem feito.

O Sr. Moraes Sarmento: -- Certamente, como acabei de ponderar, e se collige do aviso que ha pouco li. Mas, Sr. presidente, disse o nobre deputado que as eleições daquella localidade deviam ser approvadas, apezar do vicio de qualificação, porque, sendo alli compacto o partido do norte, fosse qual fosse a qualificação, as eleições seriam as mesmas que fôram. Não sei como se possa acreditar no que disse o nobre deputado, uma vez que não produzio argumento ou documento algum, contentando-se apenas com aventurar uma proposição. Mas perguntarei ao nobre deputado, se o seu partido, fosse qual fosse a qualificação no Apody, não temia perder a eleição, porque rasão não mandou elle reformar essa qualificação? Porque rasão não seguio a doutrina de innumeraveis avisos do governo que havia a semelhante respeito, e quiz que prevalecesse essa qualificação que pelo mesmo governo foi ao depois declarada nulla? Se não havia perigo para o partido do nobre deputado, porque motivo não fez o nobre deputado aquillo que deveria ter feito?! As respostas a estas perguntas são obvias; são como he inquestionavel a nullidade da eleição do Apody, sobre a qual nada mais direi, porque estou persuadido que continuar a tratar della fóra, como diversas vezes disse o nobre deputado, abusar da paciencia de V. Exc. e da camara, o que de modo algum farei.

Passarei á eleição de Touros. O nobre deputado reconhece que houve alli duas eleições, uma feita pelo partido nortista, e a outra pelo partido sulista: são estas as denominações dos partidos no Rio-Grande do norte. Disse que a favor da eleição do partido sulista ha só uma rasão, e he ter sido feita na igreja. O nobre deputado enganou-se inteiramente, esta sem duvida esquecido do que se passou por occasião da

eleição daquella villa. Para despertar, pois, a sua lembrança passarei a lêr os documentos que tenho acerca das occurrencias que alli se deram por occasião da mesma eleição: á vista delles a camara decidirá qual das duas eleições he a verdadeira e legitima.

Constituida a mesa parochial no dia 5 de agosto, foi trabalhando, até que no terceiro dia, desconfiando a maioria della (que era composta do partido nortista) que o seu partido perdia a eleição, desconfiança esta nascida da quantidade de cedulas recebidas, a qual se podia bem avaliar, porque alli os partidos escreveram os seus votos em papel de diversa côr; desconfiando, digo, a maioria da mesa de que o seu lado perdia a eleição, apresentou-se na igreja no dia em que devia principiar a apuração antes da hora designada, abrio a urna, e começou a trocar as cedulas ... Neste comenos chega á igreja o unico sulista que era membro da mesa, e com rasão estranhou aos seus collegas semelhante proceder, dizendo-lhes que elles não deviam ter aberto a urna em sua ausencia. Responderam-lhe aquelles que não tinham procedido com dolo nem com malicia, sendo o seu unico proposito adiantar o trabalho. O sulista não se accommodou com tão miseravel evasiva, e continuou a sustentar que se não havia procedido regularmente: dahi originou-se uma discussão calorosa, cujo resultado foi declarar o juiz de paz e os seu correligionarios membros da mesa que estava suspensa a eleição, retirando-se da matriz. Ao mesmo tempo o juiz de paz com muitos dos seus compartidarios lançam mão da urna e mais papeis que se achavam sobre a mesa, e querem levar comsigo. A isto se oppõe o sulista membro da mesa e os seus amigos, o que fez apparecer uma luta que he impossivel descrever, mas facil de conceber. Disto teve noticia o Sr. João da Silveira Borges, delegado de policia, homem muito pacifico, mui sisudo e mui honrado.....

O Sr. D. Manoel:---Perfeito homem de bem.

O Sr. Moraes Sarmento:--...e sem detença vôa a igreja, e consegue acalmar a desordem e o derramamento de sangue, que seria infallivel se o distincto delegado, desprezando o perigo que correu, não houvesse desenvolvido, a par da maior prudencia, a maior coragem e sangue-frio.

Restabelecida a ordem sem o emprego de um só meio violento, e sem que corresse uma só gota de sangue, disse o nobre delegado ao juiz de paz que podia continuar a eleição; mas este não querendo voltar á matriz, tratou de fazer, ou de figurar feita na casa em que se metteu, a eleição que mereceu a approvação do Sr. deputado pela Bahia. Nessas conjecturas o sulista membro da mesa e o povo reunido chamam no impedimento dos mais votados o quinto cidadão eleito juiz de paz, que sendo juramentado pelo referido delegado, que tambem era primeiro supplente em exercicio de juiz municipal, tomou a presidencia da eleição, a qual se concluio com a maior calma e regularidade. O que acabo de ter a honra de expender a esta augusta camara, Sr. presidente, consta do officio que o Sr. Silveira Borges endereçou ao presidente da provincia, que passo a ler:

«Illm. e Exm. Sr.--Julgo do meu dever communicar a V. Exc. um pequeno incidente que hontem occorreu nesta villa, e que poderia trazer serio compromettimento da ordem publica, a não serem as providencias que de prompto dei para evitar funestas consequencias que necessariamente teriam de apparecer. Sendo hontem o dia marcado para a eleição primaria, constituio-se a mesa parochial, e no correr dos seus trabalhos suscitaram-se duvidas que levaram por fim a exaltação ao animo do povo que se achava reunido na matriz desta villa para o acto da eleição. Em quanto permaneciam taes contestações, e tendo-se ja dado começo ao recebimento das cedulas, uma grande parte do mesmo povo, com o juiz de paz presidente da mesa, lançam mão da urna, dos livros, e mais papeis que se achavam sobre a mesa, afim de os subtrahir da matriz. A' vista de semelhante procedimento, uma outra parte do povo se lhe oppõe tomando as portas da matriz, e trava-se uma luta entre todos, que seria defficil aqui descrever.

«Neste interim apresentei-me no conflicto, fiz desarmar os que se achavam armados, e consegui por fim pacificar os animos e fazer restabeleceu o socego, tendo a maior satisfação de podêr assegurar a V. Exc. que se não derramou uma só gota de sangue, tendo apenas havido empuxões violentos e alguns murros entre as pessoas da classe mais inferior. Restabelecido assim o socego, restituida á mesa a urna, livros e mais papeis, continuaram os trabalhos da eleição com toda a regularidade e liberdade, sendo hoje concluidos, sôb a presidencia do quinto votado para juiz de paz do districto da matriz desta villa, o capitão Antonio José Correia, por ter o juiz de paz mais votado, Miguel Ferreira dos Anjos Pita, abandonado a mesa, e acharem-se impedidos os 3 supplentes, assim como ausentes os juizes de paz do districto vizinho, havendo apenas um presente, Jacintho da Rocha Silva Junior, mas que por fazer parte da mesa parochial na qualidade de eleitor se achava impedido de presidir a eleição.

«Deos guarde a V. Exc. Delegacia da villa de Touros, 6 de agosto de 1849.--Illm. e Exm. Sr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente desta provincia.--*João da Silveira Borges*, delegado de policia.»

Noto V. Exc., Sr. presidente, que esta narração he confirmada pelo chefe de policia, que foi immediatamente mandado em commissão á villa de Touros para tomar conhecimento das occurrencias alli havidas. Eis o que elle disse no officio que endereçou ao presidente da provincia.

«..... Tirei o processo sobre o occorrido em Touros, e conheci que tendo havido uma questão (rogo a V. Exc. Sr. presidente, e á casa que se dignem attender bem para este trecho do officio do chefe de policia do Rio-Grande do norte) entre pessoas da mesa, sustentada por Manoel Gomes Falheiros, o povo nella interviera, e o juiz de paz se retirára com tres dos mesarios, dizendo adiava a eleição: disto travou-se uma luta sobre a urna..... Soube mais que o delegado mandando buscar o cidadão votado em quinto lugar para juiz de paz, o juramentára e com elle fizera uma eleição na igreja, fazendo o juiz de paz a sua em casa.»

Eu tenho documentos com que posso provar que o delegado de policia não mandou buscar á sua casa o quinto votado: o membro da mesa que ficou na igreja e o povo fôram que o requisitaram: nesta parte o chefe de policia não foi exacto, assim como o não foi a outros respeitos. Infelizmente não posso achar agora esses documentos entre a multidão delles que aqui tenho; mas os exhibirei se necessario fôr.

A' vista do que fica ponderado e provado com documentos, perguntarei qual das duas eleições deve ser considerada válida? Sem duvida que a que foi feita na matriz: primeiramente porque foi feita no lugar para onde se tinha feito a convocação dos eleitores e supplentes; e em segundo lugar porque foi o resultado das cedulas que já se haviam recebido: que culpa tem os povos de Touros de que o juiz de paz mais votado e os outros mesarios seus amigos, não podendo levar avante a troca das cedulas recebidas e o roubo da urna, se retirassem da igreja, por fórma alguma quizessem continuar na eleição? O que se havia fazer a não ser o que se fez? Um membro da mesa e o povo que fizeram barreira aos criminosos intentos do juiz de paz e dos seus amigos deveriam deixar a eleição burlar-se e permittirem que a fraude, a trapaça e o crime ficassem triumphantes? Eis o que succederia se não chamassem, como chamaram, o quinto juiz de paz no impedimento dos outros mais votados, e não fizessem tudo o mais que regular e legalmente fizeram.

O nobre deputado disse que a eleição era nulla por ter sido presidida por um quinto juiz de paz. Não sei com que rasões o nobre deputado sustenta esta sua opinião. Pois o quinto cidadão votado juiz de paz não he na falta dos quatro primeiros competente para funccionar? Seria incompetente este quinto juiz de paz se o nobre deputado tivesse provado que outros mais votados se achavam desempedidos; mas isto não fez o nobre deputado. Accresce que a camara já approvou eleições presididas por supplentes de juiz de paz muito mais remotas, vistas as circumstancias em que fôram elles chamados. Qual o motivo por que ha de reprovar a eleição da villa de Touros presidida pelo quinto votado para juiz de paz, uma vez que os outros estavam ausentes ou impedidos?!

O nobre deputado disse tambem que elle não julgava licito ao governo inverter as leis, tirar attribuições de uns funccionarios e da-las a outros, e pois que entendia não podêr o governo autorisar que qualquer autoridade deferisse juramento aos juizes de paz chamados de repente a funccionar nas eleições. Eu não entrarei na questão de saber se o governo póde ou não determinar o que determinou nas suas instrucções. O que digo he que por essas instrucções qualquer autoridade judiciaria ou policial he autorisada para isso.

O Sr. Taques: Creio que está enganado.

(*Continu'a.*)

PERNAMBUCO

CONCELHO GERAL DE SALUBRIDADE PUBLICA.

Medidas sanitarias que devem ser observadas para evitar-se a propagação da febre reinante.

Sendo facto provado, que em todas as epedimias a falta de asseio, a intemperança, as comidas e bebidas de má qualidade ou indigestas, as privações, a miseria e os excessos corporeos de qualquer natureza são as causas que mais predispõem para a invasão do mal e sua propagação, gravidade e terminação, e muito influem sobre o tratamento, cumpre empregar todos os esforços em fazer desapparecer estas causas auxiliares, uma vez que he desconhecida a primitiva ou efficiente; e por isto o concelho geral de salubridade publica recommenda os seguintes meios que a hygiene aconselha:

1.º Ter muito cuidado no asseio das casas, fazendo caiar as paredes, lavar o solo e tirar dos quintaes todo o lixo, lama, excrementos, materias vegetaes e animaes em putrefacção, limpar as cacimbas e dar esgoto ás agoas; não conservando nos mesmos quintaes porcos ou outros animaes que os tornem immundos com seus excrementos e urinas, ou revolvam a terra, fazendo exhalar miasmas; e, quando nos quintaes existam estribarias, tê-las limpas, tirando uma ou duas vezes por dia os residuos e esgotando as urinas.

2.º Ter abertas, pelo menos por algumas horas durante o dia e noite, todas as janellas e portas das casas para que a ventilação seja facil, conservando sempre assim as portas do interior; tendo sempre bem tapados os vasos de despejo, e fazendo desapparecer o máo cheiro que por qualquer circumstancia se desenvolva, praticando para isto fumegações de chloro, ou applicando sobre os lugares infectos agoa de Labarraque.

3.º Ter todo o asseio no corpo, vestindo roupa limpa, e mudando-a mais ou menos frequentemente, segundo o estado e profissão de cada individuo; devendo a roupa ser feita com fazendas, que por sua qualidade ou qualidades não privem a transpiração e contacto do ar; nem tão ligeiras que não sejam sufficientes para pôr o corpo a abrigo das variações athmosphericas.

4.º Usar de banhos frios ou tepidos, mais ou menos frequentes, segundo as necessidades da pessoa, sua constituição e profissão.

5.º Não dormirem muitas pessoas em um mesmo quarto, principalmente em casas não forradas ou em lojas de sobrados; sendo necessario evitar o grande calor ou humidade.

6.º Continuar na alimentação ordinaria, com que cada um se dá bem; evitando todavia o excesso na comida ou bebida; as carnes salgadas, ardidas ou de porco; os peixes salpresos; as comidas indigestas, como as feijoadas, mariscos, ostras; os alimentos preparados com muitos adubos ou pimenta; as frutas, como a manga, melão, melancia, annanaz, cajú, mangaba, etc., e em geral todas que não estiverem bem maduras.

7.º Não ter receio de estar em contacto com os doentes atacados pela febre, porque esta não he de natureza contagiosa; cumprindo todavia não acumular muitos doentes em lugar acanhado, humido ou pouco arejado, não só porque estas condições podem aggravar o mal, senão servir de meio de propagação para lugares vizinhos.

8.º Chamar facultativo apenas sentir-se incommodado, porque este poderá atacar logo o mal pelos meios que a medicina aconselha; devendo qualquer não fazer uso desses meios, que a especulação tem feito apregoar como preservativos, evitando as aspirações de camphora ou de qualquer outra substancia que, se mal não fazem, não preservam da febre; podendo apenas usar de algum laxante no caso de ter o ventre embaraçado.

Sala do concelho, 17 de janeiro de 1850.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 17 DE JANEIRO DE 1850.

A barca *Columbus*, chegada hoje de Liverpool, trouxe-nos gazetas inglezas e francezas, alcançando estas a 6 de dezembro proximo passado, e aquellas a 8 do mesmo mez; porém como já não nos seja possivel dar no presente numero todas as noticias que nas referidas gazetas encontramos, por nos terem sido ellas entregues muito tarde, reservar-nos-hemos para o numero seguinte. Todavia sempre diremos aos nossos leitores que todos os paizes do velho mundo continuam em paz;

Que o padre santo ainda se acha ausente da cidade eterna;

Que na Hespanha os amigos da monarchia estão cheios de jubilo por se ter dignado a Providencia de fazer cessar a esterilidade da rainha Izabel, a qual, segundo fôra officialmente communicado, se acha hoje, crêmos que no seu quarto mez;

Que ao passo que a familia real da Hespanha vai ser augmentada, a da Inglaterra perdêra um dos seus membros mais proeminentes.

Com effeito a rainha Adelaide, viuva do rei Guilherme IV, e tia da rainha Victoria, a qual, segundo já annunciámos, se achava gravemente enferma, fallecêra no dia 2 de dezembro proximo passado, na idade de 57 para 58 annos.

Esta princeza era filha do duque reinante de Saxe Meinengen e de uma princeza da casa de Hohenlohe Langenburgo. Os inglezes em geral choraram amargamente a sua morte, porque a augusta finada era excessivamemte caritativa.

Finalmente diremos que em Londres os *consols* ficaram a 97: e os fundos brasileiros, de 88 1/2 a 89.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 17.	17:209,528

Descarregam hoje 18.

Brigue brasleiro -- *San-José* -- mercadorias.
Brigue brasileiro -- *Minerva* — idem.
Brigue inglez -- *Earl-of-Dolhansea* -- idem.
Brigue inglez-- *George Robmson* --bacalhão.
Barca americana -- *New-World* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 17.	4:199,921
Diversas provincias	3,817
	4:203,738

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 17.	2.324,836

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 17.

Salem -- 36 dias, brigue americano *Mermaid*, de 186 toneladas, capitão E. A. Upton, equipagem 9, carga farinha, fazendas e mais generos; a Deane Youle & C.

Liverpool -- 39 dias, galera ingleza *Columbus*, de 390 toneladas, capitão Daniel Green, equipagem 21, carga fazendas e mais generos do paiz; a Mc. Calmont & C. Passageiros, F. H. Luttkins, Frederick Corteett.

Rio-de-Janeiro -- 20 dias, polaca austriaca *Armelia*, capitão Stefano Rademine, equipagem 12, carga carvão de pedra; ao agente dos vapores. -- Segue para Maranhão, ao agente.

Santa-Catharina -- 23 dias, brigue brasileiro *Maria-Libania*, de 193 toneladas, capitão Manoel José Figueiredo Siabra, equipagem 14, carga farinha de mandioca; a José Pereira da Cunha.

San-Matheus -- 17 dias, patacho brasileiro *Indurtria*, de 120 toneladas, capitão Pedro L. de Mursa Louro, equipagem 11, carga farinha de mandioca; a Machado & Pinheiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty -- Barca ingleza *Cherokee*, capitão James Caldwell, em lastro de areia.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que se ha de arrematar, em hasta publica, á porta da mesma, no dia 21 do corrente, depois de meio-dia, o seguinte: 3 latas de folha com calda de tomates, avaliadas a 320 rs., total 960 rs.; 1 barrilinho com 9 medidas de vinho, avaliado por 3,600 rs.; 1 sacco com 20 libras de nozes, por 2,000 rs.; 1 bote em bom estado, com 21 palmos de comprimento, 6 ditos de largura e 2 e meio de pontal, avaliado em réis 50,000: tudo aprehendido na conformidade do artigo 284 do regulamento de 22 de junho de 1836, pelo guarda José de Santa-Anna. sendo o arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 17 de janeiro de 1850.—O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- O Sr. Dr. juiz de direito chefe de policia interino manda fazer publico que todos os estrangeiros que obtiveram titulos de residencia por esta repartição, os devem apresentar para certa averiguação, no improrogavel prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sôb as penas da lei. -- Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de janeiro de 1850. -- *Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

-- Pelo consulado provincial se ha de arrematar em o dia 22 do corrente, a uma hora da tarde, uma sacca de café em casca, contendo 3 arrobas e 10 libras; uma lata de dito moido, com quatorze libras, avaliado aquelle a 2,500 reis a arroba, e este a 4,000 rs.: apprehendidas pelo fiel Miguel José da Silva: sendo a arrematação livre de despezas.

Mesa do consulado provincial, 17 de janeiro de 1850.--Pelo escrivão, *José Cavalcante de Albuquerque.*

Declarações.

-- O escrivão, servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes, avisa a todos os devedores de imposto de lojas abertas, seges, carrinho e barcos do interior, dos bairros do Recife, S.-Antonio, Boa-Vista e Afogados, para que compareçam a pagar o que estiverem a deves dos ditos impostos relativo ao corrente anno financeiro de 1849 a 1850.

-- Francisco de Paula e Silva, segundo escripturario da segunda secção do consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos do bairro do Recife, que principiou a fazer o lançamento da decima do dito bairro do anno corrente, no dia 14 do corrente mez.

-- O Sr. director do lyceu desta cidade, em cumprimento a portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 deste corrente mez e anno, manda fazer publico que a cadeira de primeiras lettras de Itamaracá, para o sexo mascolino, está a concurso: portanto os cidadãos brasileiros que quizerem oppôr-se a referida cadeira deverão comparecer (da data dete a 60 dias) na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa, tendo remettido a secretaria do lyceu, oito dias antes do dito concurso, os seus requerimentos documentados segundo a lei. Secretaria do lyceu, 14 de janeiro de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

PRESEPE

no theatro de S.-Francisco.

NOVO ACTO DA VELHA COM SUAS NETAS,

cuja parte será desempenhada pelo Sr. S. Rosa; este acto he composto de onze arias e tres córos.

HOJE, 18 DE JANEIRO DE 1850.

SEXTA REPRESENTAÇAÕ.

Grande e variado divertimento pastoril.

Depois de executada pela orchestra uma das melhores symphonias, representar-se-ha o mui insigne drama sacro em 5 actos,

OS MAGOS DO ORIENTE,

findo este segue-se o acto

DA MAMÃI VOVO'.

Terminará o espectaculo com uma nova contradança campestre.

Os Srs. assignantes e mais pessoas, que pretenderem bilhetes de camarote e platéa, pódem mandar receber os cartões na casa annexa ao theatro, residencia do director, onde se elles acham á venda pelos preços seguintes:

Primeira ordem.

Camarotes de lado 5,000 rs.
Para assignantes de 6 recitas, cada uma 3,500 rs. 21,000 rs.
Dito de frente da mesma ordem 7,000 rs.,
Para assignantes de 6 recitas, cada uma 5,333 réis, 32,000 rs.

Segunda ordem.

Camarote de lado 6,000 rs.
Para assignantes de 6 recitas, cada uma 4,500 réis, 27,000 rs.
Dito de frente da mesma ordem 11,000 rs
Dito para 6 recitas, cada uma 8,000 réis, 48,000 rs.

Terceira ordem.

Camarote de lado 4,000 rs.
Para assignantes de 6 recitas, cada uma 2,500 r.s, 15,000 rs.
Dito de frente da mesma ordem 5,000 rs.
Dito para 6 recitas, cada uma 3,500 réis, 21,000 rs.
Os bilhetes de platéa para 6 recitas 5,000
Camarotinho de bocca para 6 recitas, 2,500 réis, 15,000 rs.
Varanda, 500 rs.

As assignaturas serão pagas adiantadas, exhibindo recibo a direcção.

O theatro estará decentemente ornado.

Principiará o divertimento ás 8 e meia horas da noite, com a chegada das autoridades.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--Segundo as partes hoje recebidas nesta repartição consta terem sido postos em custodia: á minha ordem, os Portuguezes Joaquim da Costa, José da Silva, Augusto Cardozo, Manoel Vieira da Silva, Custodio Soares e Joaquim dos Santos, para averiguações policiaes; e preso, o pardo Martinho, escravo de José Ferreira de Mello, como rebelde: á do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, a parda Maria dos Prazeres, por disturbios.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de janeiro de 1850 --Illm. e Exm Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

QUADRO DEMONSTRATIVO

da importancia das multas impostas a diversos estrangeiros por infracção dos arts. 98, 99, 107 e 108 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e recolhidas aos cofres da municipalidade, durante o tempo que tem exercido o cargo de chefe de policia desta provincia o Sr. dezembargador Jeronymo Martiano Figueira de Mello.

DATAS EM QUE FÔRAM RECOLHIDAS AS MULTAS.	Numero dos estrangeiros multados.	IMPORTANCIA DAS MULTAS.
Em 26 de fevereiro de 1848	2	30,000
« 10 de março «	12	171,000
« 26 « «	22	138,000
« 11 de abril «	7	73,000
« 23 « «	10	93,000
« 9 de maio «	13	128,000
« 19 de junho «	17	85,000
« 10 de julho «	23	221,000
« 9 de agosto «	1	20,000
« 10 de setembro «	41	230,000
« 5 de outubro «	37	247,000
« 22 de dezembro «	34	303,000
Somma	219	1:739,000

Secretaria da polia de Pernambuco, 24 de dezembro de 1849.—*Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Avisos maritimos.

-- Para Lisbôa sahe, no dia 20 do corrente, o brigue portuguez *Anna-Adelaide*, capitão Ignacio José de Aranjo: recebe carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, ou com o referido capitão na praça do Commercio.

-- A escuna nacional *Emilia*, capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, transferio a sua viagem para o Maranhão e Pará, deixando por consequencia de fazer a escala do Ceará, o que se avisa as pessoas que se dignaram offerecer carga para este porto: recebe alguma para o Maranhão e miudezas para o Pará, e passageiros para ambos os portos: trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou na rua da Cruz, armazem n. 13.

-- Para Lisbôa, com escala pelo Porto, se dispõe a receber carga o bem conhecido brigue portuguez *Conceição-Flor-de-Lisboa*, e a sahir breve, para o que tem engajado uma parte do carregamento: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão, João Borges Pamplona Junior, ou com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-Grande do sul segue viagem nestes dias o patacho nacional *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos, por ter o seu carregamento prompto, podendo tão sómente receber algumas miudezas, passageiros e escravos a frete: trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33, ou na rua de Apollo, armazem n. 14.

--Para o Ceará sahe o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre, na presente semana, por já se achar com seu carregamento engajado: para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

— O brigue nacional *Adamastor* segue para o Rio-de-Janeiro domingo, 20 do corrente: recebe carga miuda, escravos e passageiros, para os quaes tem bons commodos: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

Leilões.

-- João Keller, não lhe sendo possivel vender metade dos objectos em seu leilão de 15 do corrente, pela multiplicidade dos objectos, continuará o mesmo, por intervenção do corretor Oliveira, sexta-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na mesma casa em que mora, no Manguinho, sitio do Sr. Cox, com entrada pela estrada defronte do sitio do Sr. ex-inspector da alfandega. Adverte-se que ficaram por vender os carros, cavallos, um rico piano orisontal com caixa de relevo, trem de cozinha, leitos, guarda-roupas, toucadores, estantes, secretarias, commodas, lavatorios, bancas de jogo, e tudo quanto orna o primeiro andar da referida casa.

-- Russell Mellors & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas, para fechar certas contas: segunda-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche.

-- Luiz Bruguiere continuará, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de fazendas francezas e inglezas, consistindo em mantas e chales de seda, lenços, cassas, córtes de seda para vestidos, colletes, setins, chapéos de sol, de seda e de algodão, fitas, luvas, meias, perfumarias, merinós, sarjas, cambraias, bicos, etc.: terça-feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz, n. 1.

Avisos diversos.

-- A pessoa que annunciou querer saber onde mora João Machado Magalães, dirija-se ao pateo do Terço, sobrado, n. 1, primeiro andar, onde terá todos os esclarecimentos a respeito.

-- Deseja-se saber se he vivo, e onde mora João Machado de Magalhães, e caso seja morto, quaes os seus herdeiros, e onde residem.

-- Deseja-se saber onde mora João José de Miranda.

-- Alugam-se os primeiro e segundo andares do sobrado na rua Direita, n. 43, com excellentes commodos e muito frescos, a tratar com o barbeiro, que mora na loge do mesmo sobrado.

Aula de primeiras lettras

Policarpo Nunes Correia participa ao respeitavel publico e especialmente aos pais de seus alumnos, que no dia 10 do corrente mez abrio as suas aulas de meninos e meninas na mesma casa de sua residencia, na rua da Alegria, n. 9, onde póde tambem receber alguns meninos pensionistas mediante uma modica remuneração. O annunciante espera do respeitavel publico que as suas aulas continuem a gosar do mesmo credito e confiança como até aqui.

A Epoca.

Aos senhores assignantes deste jornal se faz certo e igualmente ao respeitavel publico, que acaba de chegar de Lisbôa a continuação dos numeros deste jornal até o numero 52; e como tenham chegado differentes collecções completas, convida-se aos amantes da instrucção a concorrerem para a sua extracção, visto como he este jornal de tanta importancia.

Assigna-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem de João José de Carvalho Moraes.

O preço da assignatura he:
Por um anno, dinheiro a vista 6,400
Por seis mezes, dito dito. 3,200

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

-- Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro estrangeiro, dirija-se ao largo do Pilar, n. 13.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Velha, n. 70, com bastantes commodos: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

-- No pateo do Carmo, n. 10, precisa-se de uma ama: paga-se bem.

-- João Francisco da Cruz remette para o Rio-de-Janeiro o escravo Pedro, a entregar a ordem de seu senhor, Bernardino Martins de Andrade.

-- No botiquim da rua larga do Rozario, n. 27, precisa-se alugar um moleque para o serviço do mesmo botiquim.

-- Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata, hypothecas em casas terreas, ou boas firmas: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

-- Hoje, 18 do corrente, á porta do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, a casa terrea sita na Soledade, pertencente a Joaquim Xavier da Maya, avaliada em um conto e duzentos mil rs., por execução de Antonio da Silva Gusmão.

-- Aluga-se um sobrado de um andar, com commodos bastantes para familia e grande quintal com cacimba, na rua das Trincheiras: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

-- Manoel Francisco da Silva Cottó, com loja de fazendas na cidade da Parahiba do norte, faz publico que em data de 18 de dezembro do anno proximo passado, desligou a João Josquim de Araujo da sociedade que com o mesmo tinha no dito estabelecimento, sôb a firma de Cottó & Araujo, ficando o annunciante na liquidação da extincta firma e unico gerente nas transacções commerciaes.

-- O abaixo assignado, no intuito de transmittir á tenra mocidade seus mediocres conhecimentos, offerece aos Srs. pais de familia que de seu prestimo se quizerem utilisar a sua aula particular de primeiras lettras em casa de seu pai, na rua da Assumpção, n. 38, ahi está proposto a ensinar tambem arithmetica e dar noções de grammatica portugueza, com todo o esmero e desvelo; e conscio da benevolencia com que essa classe de amadores das sciencias preliminares, costuma tratar seus concidadãos, espera que o auxiliará no principio de sua carreira; e ainda mais, attento o modico estipendio sobre que está proposto a ensinar e o excellente tratamento que promette dar aos seus alumnos.

José Vicente Ferreira Barros Junior.

-- Aluga-se um sitio na estrada nova, com casa de vivenda, cacimba d'agoa de beber, bom pomar, e bastante terreno para plantações: a tratar no mesmo sitio com Manoel Francisco Scheffer.

-- João José de Miranda mora na rua Direita, n. 61.

-- Aluga-se, por preço commodo, a casinha que foi açougue, sita ao sahir do pateo do Carmo, para as ruas do Rozario e Trincheiras, muito propria para o mesmo negocio, pelo bom local: a fallar no pateo do Carmo, n. 1, venda.

-- Aluga-se uma casa de um andar na rua da União, com excellentes commodos para grande familia, e boa vista para a barra: os pretendentes dirijam-se a Manoel Alves Guerra.

—Alugam-se por preço rasoavel o sobrado e loja da rua dos Quarteis, n. 10: a tratar no Mondego com L. G Ferreira

-- Aluga-se ou arrenda-se uma campina na Estrada-Nova, denominada do — Lucca —, propria para pastagem de gados, ranchos, ou qualquer plantação que se queira: a tratar na rua do Vigario, n. 7, primeiro andar.

-- O abaixo assignado como administrador de sua mulher, herdeira do finado Henrique Poppe Girão, faz certo que o mesmo finado deixára em seu testamento a cada um dos seus afilhados, que apresentarem certidões de seus respectivos parochos de boa conducta, o legado de cem mil réis em moéda corrente; e como se esteja na villa de Iguarassú procedendo a partilha, queiram apresentar-se em dita villa, munidos dos documentos, devendo requererem ao juizo. O mesmo abaixo assignado adverte a todas as pessoas, a quem o dito finado deixou legados que os devem requerer, afim de não ficarem encravados no casco do engenho d'ago, pois ha bens moveis para pagamento dos mesmos, productos de safras, rendas de propriedades e dinheiros.

Marcellino José Lopes.

-- Antonio Joaquim Vidal faz sciente ao publico que elle autorisa a Joaquim Florido Fernandes Lima, para receber qualquer conta que se lhe deva.

Engommado.

Engomma-se toda a qualidade de roupa com muita perfeição: na rua da Cadeia do Recife, n. 11, primeiro andar.

Irmandade de S. José d'Agonia.

O secretario da referida irmandade faz certo aos Srs. irmãos, que a actual mesa regedora tem marcado o dia 20 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de que, reunidos em mesa geral, passem a discutir os artigos do novo compromisso, que se achará presente pela commissão encarregada; em consequencia do que convida aos mesmos irmãos de comparecerem no consistorio competente, ás horas indicadas.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a premio a quantia de 400,000 rs. com hypotheca em casa terrea. Na mesma loja vende-se uma carroça para boi.

-- Aluga-se as seguintes casas: o terceiro andar da casa n. 6 do Aterro-da-Boa-Vista, com sotão e muito bons commodos para grande familia, por 250,000 rs. annuaes; uma casa terrea na rua da União, com quintal e grandes commodos para familia, por 14,000 rs. mensaes; a loja do sobrado n. 14 do pateo da S.-Cruz, por 6,000 rs. mensaes: os pretendentes, dirijam-se á rua da Aurora, n. 26, escriptorio de F. A. de Oliveira.

-- Precisa-se de um mixto para curar sardas: quem tiver annuncie.

-- O primeiro secretario da S. H. T. faz sciente que a actual direcção pretende dar como divertimento extraordinario dous bailes de mascaras, no carnaval do presente anno, e que para isso os socios que quizerem subscrever, dirijam-se ao salão do theatro até o dia 18 do corrente, das 3 ás 6 horas da tarde, aonde acharão a commissão encarregada de receber assignaturas: advertindo, porém, que estes bailes são em costume ou sem elle, como a cada um lhe aprouver; bem como que he permittido aos socios fazerem uma ou mais assignaturas.

-- Antonio Joaquim Tavares tendo vendido a sua venda sita na rua da Cadeia do Recife, numero 1, ao Sr. Lino José de Castro Araujo em o 1.º do corrente, roga a todas as pessoas que se julgarem seus credores de apresentarem suas contas no prazo de 15 dias ao Sr. Vicente Ferreirr da Costa.

— Precisa-se de um homem que seja bom refinador, para fóra da provincia: na rua Direita, numero 69.

-- Aluga-se uma ama de leite, livre ou escrava: no largo do Terço, n. 141, segundo andar.

-- Os herdeiros do finado vigario Braz Manoel Machado avisam aos seus credores que apresentem as suas contas justificadas até o dia 22 do corrente, para serem attendidas nas partilhas de bens.

-- Quem se julgar credor da administração da venda de Antonio Joaquim Tavares, queira apresentar suas contas ao abaixo assignado, no praso de tres dias, para serem pagas: o mesmo abaixo assignado não he responsavel por qualquer conta que deixe de lhe ser apresentada no menciona praso, e nem por qualquer divida que depois appareça.--Como administrador, *Vicente Ferreira da Costa.*

-- Dezeja-se saber se he vivo ou morto o Sr. Manoel Martins de Carvalho, natural de Santa-Maria de Nine, lugar da Fonte-Cova, a negocio de seu interesse: na rua da Madre-de-Deos, n. 3, escriptorio de Silva & Grillo.

-- Offerece-se um pequeno de 14 a 15 annos, de boa conduta, para qualquer estabelecimento: quem precisar annuncie.

Im ortante descoberta para os dentes

M. S Mawson, cirurgião dentista, chegado ha pouco de Inglaterra com destino aos portos do sul, pelos poucos dias que tem de demorar-se aqui, offerece seu prestimo a aquellas pessoas que precisarem dos soccorros de sua arte: para o que póde ser procurado no Hotel-Francisco.

-- Caetano Mendes da Cunha Azevedo encarrega-se de comprar e vender escravos, mediante uma commissão rasoavel, e para cujo fim promette empregar toda actividade no melhor desempenho dessa tarefa: os pretendentes o acharão prompto em casa de sua residencia, na rua da Alegria, n. 26 bairro da Bôa-Vista.

-- Wickstrom, capitão do brigue sueco *Brilliant*, faz publico que se não responsabilisa por cousa alguma que a sua tripolação tome em seu nome, ou do mesmo brigue.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para a galera Franceza *Achilla*, prompta a seguir viagem para Marseille: a tratar com o capitão, ou com B. Lasserre & C., consignatario da mesma.

-- O Sr. Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo Siabra tenha a bondade de ir ou mandar pagar sua lettra da quantia de 82,480 rs., vencida a 27 mezes e 9 dias, por não se podêr mais esperar; bem como o Sr. Manoel Joaquim de Figueiredo Siabra 43,870 rs., contrahida de 1844 a 1847, na rua Nova, n. 18.

-- Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel, n. 25.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta, e que seja capaz de ensinar bem as primeiras lettras a uma menina, em um engenho na freguezia de Ipojuca, onde achará todas as commodidades e excellente tratamento: a pessoa a quem convier este negocio, annuncie sua morada para ser procurada.

-- Deseja-se fallar aos Srs. Bernardo Damião Franco e Manoel do Nascimento Bastos: na rua Nova, n. 16.

-- Angelo Francisco Carneiro embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Felix.

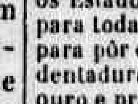

D. W. Baynon, cirurgião dentista, na rua do Trapiche-Novo, n. 14, respeitosamente informa ao publico que, pelos seus muitos afazeres, será obrigado a demorar-se mais algum tempo nesta cidade, antes de sua retirada para os Estados-Unidos, e offerece seu prestimo para toda qualidade de operações dentaes, para pôr dentes novos, tanto singelos como dentaduras inteiras, chumbar dentes com ouro e prata, conforme as ultimas descobertas nesta tera.

-- Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de S.-José que lance suas vistas para a travessa do Pocinho, que não se póde passar por causa de uma porção de tijolos que tomam o transito, pois já tem havido algum prejuizo. -- *Um prejudicado.*

-- Na porta do doutor juiz da segunda vara municipal, se ha de arrematar em hasta publica, no dia 19 do corrente, um quartão, por execução de Francisco José Rodrigues contra José Nunes Branco.

-- Achando-se o abaixo assignado a liquidar as contas do Hotel-Commercio, por ter de retirar-se breve para Portugal a tratar de sua saúde, avisa a seus devedores de irem resgatar os penhores que existem em seu podêr, apresentando as cautelas que lhes passou, sôb pena de serem vendidos para seu pagamento, findo o prazo de 30 dias.-- *Francisco Simões da Silva Mafra.*

-- Antonio Maximo de Barros Leite, professor jubilado na primeira cadeira publica de primeiras lettras da cidade de Goianna, faz sciente ao respeitavel publico que se acha presentemente mudado para esta capital, e a sua residencia he dentro do Recife, na rua da Cadeia, n. 40, primeiro andar, onde vai continuar no mesmo magisterio; porém particular, e por isso convida a todos os Srs. que quizerem educar seus filhos, que não só receberá alumnos externos como tambem internos.

HOMŒOPATHIA.

O consultorio homœopathico de Pernambuco está aberto todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 4 da tarde.

Adverte-se as pessoas que quizerem usar da homœopathia, de dirigir-se no mesmo consultorio e entender-se com o director João Baptista Casanova.

Alguns curiosos andam nas casas particulares offerecendo administrar a homœopathia em nome do consultorio, estes curiosos façam as especulações como melhor o entenderem, mas não se sirvam do nome do consultorio, porque no consultorio não existem agentes nem cacheiros, visto que, a medicina não se administra por meios de agentes ou cacheiros.

Consultorio homœopathico de Pernambuco, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 22.

-- O abaixo assignado, proprietario do Hotel-Commercio, tendo breve de retirar-se para Portugal a tratar de sua saúde, por conselhos de seus professores assistentes, tem resolvido entregar a administração do dito estabelecimento a alguma pessoa intelligente e zelosa, e que garante a sua probidade; o abaixo assignado não terá duvida de vender o referido estabelecimento a dinheiro ou a prazo, côm responsabilidade de idonia, se porventura não houver quem pretenda administra-la com lucro vantajoso. De presente o estabelecimento conta de assignatura mensal de comedorias para mais de 1:500,000 rs., e excederia se conviesse não regeitar mais numero de assignantes: quem pretender a administração, ou compra do referido estabelecimento, dirija-se ao abaixo assignado a qualquer hora do dia.--*Francisco Symões da Silva Mafra.*

S.-Sebastião.

Na rua Nova, n. 63, existe uma grande porção de resistos da milagrosa imagem de S.-Sebastião advogado, contra a peste; igualmente S.-Braz, advogado da garganta; e outras muitas qualidades de differentes imagens.

-- Precisa-se alugar uma preta para vender na rua, sendo das 6 horas da manhãa até as 4 da tarde: a tratar na rua Bella, n. 45, a qualquer hora.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, propõe-se a ensinar grammatica latina, rhetorica e geographia: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

-- Dão-se 200# rs. a premio de 2 por cento ao mez sobre penhores de ouro: na rua Augusta, segundo sobrado no fim da rua, indo dos Martyrios, lado do poente.

Compras.

— Compra-se um preto, que seja bom refinador, sem vicios e que tenha bons costumes: paga-se bem: na rua Direita, n. 69.

-- Compra-se um ou dous violões e uma clarineta em segunda mão: na rua da Gloria, n. 95, ou annuncie.

-- Compra-se um pão de rede e seus pertences novos ou usados: no pateo do Carmo, n. 1 venda.

-- Compra-se uma preta que seja perfeita costureira, engommadeira e que saiba fazer vestidos, se agradar paga-se bem; uma dita que saiba engommar e cozinhar e que não seja viciosa, ambas são para fóra da provincia: na praça do commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Compram-se, effectivamente, garrafas e botijas vasias: na restilação da Praia-de-S.-Rita.

Vendas.

Almanak

DOS

OFFICIAES DA 1.ª CLASSE DO EXERCITO: vende-se por 2,500 rs. cada exemplar: na livraria ns 6 e 8 da praça da Independencia.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio do theatro de Nicteroy: a elles que já tem poucos. Na mesma loja se mostram as listas da sexta do thesouro e oitava do theatro.

-- Continuam-se a vender batatas, a 60 rs.; figos novos, a 120 rs.; queijos, a 1,200 e 1,400 rs.; superior chá, a 2,000 rs.: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Na rua da Cruz, n. 22, segundo andar, vendem-se 7 escravos, sendo: 2 escravos de 20 a 24 annos, de elegantes figuras; 2 moleques de 13 a 15 annos; 3 pretas de nação, optimas quitandeiras.

A 320 réis.

Vendem-se potes de sal refinado inglez: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D.

-- Vende-se a excellente obra Annuario politico, historico e ecclesiastico do Brasil, ou verdadeiro archivo nacional, em dous volumes, por diminuto preço: na praça da Independencia, ns. 6 e 8; na rua da Cadeia-Velha, loja do Sr. Cardozo Ayres; na rua da Cruz, loja do Sr. padre Ignacio.

-- O corretor Oliveira continúa a vender, por preços rasoaveis, optimo vinho do Porto, em barris de quarto, setimo, oitavo e em pipa, proprios para mimos; cobre e pregos correspondentes para forro de navio; bem como tem na alfandega, para o mesmo fim, chumbo em lençol, e de munição ultimamente chegado de Inglaterra. os pretendentes dirijam-se ao mesmo corretor Oliveira.

— Vendem-se relogios de ouro sabonete, patente inglez: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, rua da Cruz, n. 2.

-- Vende-se superior farinha de milho, pelo diminuto preço de 60 rs.: nas Cinco-Pontas, n. 152, venda defronte da fortaleza.

--Vende-se, na loja de Fernandes da Luz & Irmão, na rua do Livramento, n. 10, algodão da terra muito superior, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na rua Nova, n. 5,

vende-se um casal de escravos com uma cria, sendo a preta perfeita engommadeira e costureira; 3 moleques de nação, de lindas figuras; um preto de 22 annos, perito official de sapateiro; um dito de 22 annos, de linda figura, e que he proprio para cadeirinha, por ser bastante alto; um pardo official de alfaiate; um mulatinho de 15 annos, proprio para pagem; um dito de 11 annos, proprio para aprender officio, por ser muito esperto e ter boa memoria; um moleque de 18 annos, official de alfaiate; uma preta de 20 annos, boa cozinheira; uma dita de 16 annos; uma mulatinha com principios de costura e engommado.

--Vende-se, por muito commodo preço, um carro de carregar effeitos da alfandega, em bom estado de podêr trabalhar: na rua Direita, n. 70, a tratar com José Joaquim de Abreu.

--Vende-se um alambique francez, de cobre e com pouco uso, levando a caldeira 50 canadas, com muito boa serpentina de estanho, a qual pega 300 libras e trabalha por dous systemas, um para a garapa e outro para restilar agoardente, para este tem tres retificadores, os quaes fazem com que o alcool seja sem cheiro, muito superior em grão e muito simples para qualquer pessoa podêr trabalhar; acha-se montado e prompto a trabalhar para o comprador ver, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

Cal virgem.

Vende-se superior cal virgem em pedra em barris de 4 arrobas e meia, chegada no corrente mez do Lisbôa, pelo brigue *Novo-Vencedor*: na rua da Moeda, armazem n. 5.

-- Vende-se o generoso vinho de cajú, com 3 annos de engarrafado, proprio para mimo de fóra da provincia: na restilação da Praia-de-S.-Rita.

-- Vendem-se 6 arrobas de sebo de boi, superior, a 3,840 rs.: nos dos Quarteis, n. 5 ou 8, a fallar com João Dubois.

--Vende-se uma mulatinha de 14 annos, de linda figura, optima para se fazer uma dadiva, por ser ainda donzella; 3 pretas moças com algumas habilidades; uma parda de 30 annos, que engomma, cose e cozinha; um moleque de 10 annos, muito lindo, e que he optimo para aprender algum officio; um pardo sapateiro; um preto bom marinheiro; um dito optimo oleiro; e outros escravos do serviço de campo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Na rua estreita do Rozario, n. 4, vendem-se os seguintes livros, por preço commodo: Diccionario juridico de Pereira e Souza; dito portuguez de Constancio; Ordenações e leis do reino de Portugal, primeira edição; T. Livio em francez e latim, 2 grossos volumes; dito em latim, 6 v.; Obras completas de Ouvidio, 4 v.; Diccionario francez e latim de Boeast, 1 v.; Grammaire des grammairis ou analyse; Raisonnée des meilleures traites sur la langue français, 2 grossos volumes; uma porção de livros inglezes sobre religião, commercio e navegação, por muito diminuto preço.

-- Vende-se um sobrado de um andar, em chãos proprios, sito nas Cinco-Pontas: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia, segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor.

-- Vende-se um negro de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, para todo o serviço: na rua da Praia, armazem, n. 18.

-- Vende-se um bom cavallo carregador baixo até meio, bem como todos os arreios novos ou sem elles: na rua da Praia, armazem, n. 18.

Farinha de milho.

-- Vende-se farinha de milho em porções e a retalho por preço commodo, na rua do Brum, n. 28; sendo de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte.

-- Arroz a 50 rs. a libra e 1,400 rs. a arroba, sendo em sacca ainda por menos: espirito de 37 graos a 1,000 rs. a canada; no pateo do Hospital do Paraizo, venda n. 20.

-- Vende-se a casa n. 3, cita na rua do Bom Susseço em Olinda por commodo preço: na rua de S. Francisco, casa n. 24, defronte da venda do Nicolao, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma taberna sita na travessa da rua do Vigario, n. 3, pertencente a Macieira & Guimarães: esta taberna vende se porque um dos socios deseja-se retirar para fóra da provincia: a tratar na mesma taberna, ou no Forte-do-Mattos, casa de Francisco José da Silva Macieira.

-- Vende-se uma taberna em muito bom lugar, bem afreguezada, com poucos fundos, muito propria para um principiante, por ter commodos para morada, e a armação ser muito em conta: vende-se por seu dono se querer retirar, por isso se offerece grande vantagem ao comprador: quem a pretender annuncie por esta folha.

-- Na loja, n. 21, da rua do Queimado, vendem-se os seguintes livros em bom uso e por preço commodo: Vanguerve Pratica Judiciaria; Caminha de Libellis; Dissertações Juridicas, sobre a intelligencia de algumas ordenações, em supplemento ao Manual Pratico, por A. C. Gomes; poderes e obrigações do jury, por Carlos Conte; primeiras noções de direito positivo por Lobato; Direito Natural, por Fortuna; Ensaio sobre as garantias individuaes, por Dannou; Diccionario portatil, portuguez e francez; Resumo da historia do Brasil e das Guienas, em francez, por Fernando Diniz.

-- Vendem-se a taberna da praça da Boa-Vista, junto a botica do Sr. Manoel Elias de Moura, muito afreguezada para a terra: a tratar com o Sr. José Francisco de Teive, na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se córtes de calças de brim amarello, de puro linho, a 1,440 rs.; ditos de dito de córes, a 1,440 rs.; ditos de dito branco de listras, fazenda superior, a 1,800 rs.; ditos de calças de casimira de córes, a 5,000 rs., havendo grande sortimento de padrões para escolha; riscados monstros de quadros, e de uma só côr, a 220 rs. o covado; e outras muitas fazendas muito em conta.

-- Vende-se uma negrinha de 13 a 14, annos propria para mucamba por ser recolhida; coze xão e faz lavarinto, e todo arranjo de uma casa de familia: a tratar no forte do Matto, n. 10.

-- Vende-se uma negra moça, que sabe bem cozinhar o diario de uma casa, engommar, cozer, fazer renda, e he tambem sapateira: na rua da Praia, armazem, n. 18.

-- Vende-se uma parda muito boa cozinheira, doceira e engommadeira: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Cruz, n. 50.

Vinho generoso.

Na rua do Crespo, loja n. 8, e defronte da ribeira do peixe, n. 3, vende-se o superior vinho engarrafado, chegado ultimamente do Porto, a 12,000 rs. a duzia.

Vinho de Bordeaux,

das mais superiores qualidades; bem como vinho de Champanha da nova marca estrella, já muito apreciado, tanto aqui como na Europa: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Pelo vapor *Bahiana*, recebemos os muito afortunados bilhetes e meios ditos da 12.ª loteria a beneficio do theatro de Nictheroy, cujas rodas deviam andar no dia 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimo	1,300

-- Vendem-se 6 lindos escravos de nação e crioulos, de 18 a 30 annos, sem vicios, nem molestia, um pardo de 24 annos, optimo para tratar de cavallos, e se dá muito em conta; 6 pretas de 16 a 25 annos, com algumas abelidades, sendo algumas muito boas quitandeiras e sem vicio; uma negrinha de 12, muito linda; uma molatinha de 12 annos, com principio de habelidades e carinhosa para meninos; uma preta de meia idade; assim como outros muitos escravos por preços commodos, na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, se dirá quem os vende.

Xarape do bosque.

UMA OUTRA GRANDE CURA DA ASTHMA.

Seria uma irreparavel falta de minha parte deixar em silencio o que acaba de acontecer commigo, e que passo a relatar para que o publico seja sabedor.

Nos primeiros mezes do anno de 1842 em uma noite de muito calor, dirigi-me ao mar para tomar um banho, e com effeito tomei-o; voltei para essa senti-me constipado, e como já era tarde não pude cuidar em tratar-me, no outro dia senti-me muito mal da garganta e do peito, muita tosse, dóres de cabeça, frios e febre e outros incommodos que sempre acompanham as constipações; nessa noite tomei um suador, no dia seguinte comecei a tratar-me e d'ahi em diante com differentes remedios uns applicados por professores, outros que me ensinavam algumas pessoas; de nenhum tirei proveito á continua tosse que me affligia; por fim declarou-se-me em asthma: quatro annos fui victima desta terrivel molestia que só quem a tem ou teve he que sabe os soffrimentos porque passa o que tem a infelicidade de ser por ella accommettido; hoje porém com orgulho posso dizer que achei um remedio que zombou da asthma; foi o xarope do bosque que se vende na rua do Hospicio, n. 40; pois julgava-me incuravel, porém não succedeu assim: logo que principiei a tomar o sobredito xarope não precisou mais do que poucos dias para eu conhecer que o meu mal com este precioso remedio poderia ser completamente curado, e não me enganei, porque acho-me completamente livre de todos os incommodos que até o principio do mez de julho deste anno, época em que principiei a tomar o xarope do bosque, não foi só em minha pessoa que este bom remedio prodigalisou seus beneficios, tem tambem prodigalisado em outras pessoas do meu conhecimento, que vendo o bom effeito que me ia fazendo resolveram toma-lo para outras differentes molestias do peito, e os que experimentaram acharam o desejado effeito. Resta-me, portanto, a satisfação de dizer que estou restabelecido completamente da asthma, ainda digo, terrivel molestia.

Rio-de-Janeiro, em 2 de setembro de 1848.— Rua da Princeza dos Cajueiros n. 118.—*Victorino Ignacio Camillo.*

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

-- Vende-se um mulatinho muito bonito, proprio para se mandar ensinar um officio, ou dar-se de festa a qualquer filho, de 11 annos, e que he vendido por necessidade: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Na rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, ha para vender-se duas pretas, sendo uma moça e outra já de idade.

Batatas

Vendem-se batatas a 1,000 rs. a arroba: no armazem da rua do Azeite-de-Peixe, n. 14, defronte da Madre-de-Deos.

-- Vendem-se bons queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para-panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: a rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Córtes de cassa para vestidos com 16 covados por 3,500 rs.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, com 16 covados, a 3,500 rs.; ditos com 8 covados, a 1,760 rs.; peças de cambraia lisas com oito varas e meia, a 2,720 rs.; panno de linho muito fino, a 480 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

Córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.

Vendem-se córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.; riscado de algodão americano, proprio para escravos, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Zuartes de furta-côres a 200 rs. o covado e riscado monstro a 220 rs.

Vende-se zuarte de furta-côres, muito encorpado e com 4 palmos de largura, proprio para escravos, a 200 rs. o covado; riscado monstro muito bom, a 220 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta parr a cadeia.

Para quem tiver bom gosto.

Vendem-se redes de côres muito grandes e muito bonitos padrões, e o melhor que tem apparecido neste mercado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se uma parte dos sobrados de tres andares, ns. 14 e 16, sitos na esquina da rua da Cadeia, defronte do theatro de San-Francisco: a falla no primeiro andar dos ditos, com Joaquim Teixeira Peixoto.

Trem para cozinha.

Vendem-se panellas, caçarolas, chaleiras e fregideiras forradas de porcellana; e tambem o mesmo sortimento de louça franceza estanhada, e um completo sortimento de bules e cafeteiras de metal: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Fio porrete.

Vende-se superior fio porrete, o melhor que tem vindo ao mercado; bem como o superior fio de vela, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferrangens, de Antonio Joaquim Vidal.

Os mais ricos manteletes e capotilhos.

Vendem-se os mais asseiados manteletes e capotilhos de chamalote de seda e gorgurão, os mais ricos que teem apparecido na rua do Queimado, n. 9.

Ferro inglez.

Vende-se um completo sortimento de ferro inglez, por modico preço: na rua da Cadeia, loja de ferragens, n. 56, de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se córtes de cambraia de côres, pelo barato preço de 2,000, 2,500, 3,000 3,500 e 4,000 rs.; cambraia de seda, a 3$ rs.: meias para meninas, a 160 rs.; lãa com listras de seda, a 600 rs. o covado; lanzinha propria para roupa de meninos e vestidos de senhora, a 240 rs.; lãa superior para calças, a 500 e 600 rs.; lenços de algodão e seda com franja, a 600 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita, a 400 rs. a vara; garça de seda, a 560 rs. o covado; cambraia de seda, a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

Velas de côres.

Vendem-se, no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, por preço commodo, velas de carnaúba, sendo azues, côr de rosa e lustrosas, as quaes se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e aturarem mais que as de espermacete, e não fazerem morrão.

Aviso importante.

Beneficio publico.

O armazem antigo da rua da Madre-de-Deos, n. 36, está de novo estabelecido debaixo das mesmas condições, offerecendo a deliciosa pinga do vinho da Figueira pelo limitado preço de 180 rs. a garrafa, e 1,300 rs. a canada, a de vinho branco de Lisbôa por 220 rs a garrafa, e 1,600 rs. a canada, a de vinho de Bordeaux por 160 rs. a garrafa levando o casco. Não se admirem os freguezes do baixo preço por que se vende a deliciosa pinga, e sim da audacia do proprietario querer sustentar o antigo preço, embora este genero tenha subido o melhor de 30,000 rs. por pipa. Examinem os amantes a qualidade para reconhecimento da verdade e continuação da antiga freguezia. E para não haver usuras, estão promptas garrafas lacradas e com o competente rotulo, assim como barris de diversos tamanhos para provisão do proximo Natal. O proprietario conta com a concurrencia; do contrario, tornarão os preços do retalho a primitiva de 240 e 280 rs. a garrafa.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Chapéos do Chile

de superior qualidade.

Pelo ultimo vapor receberam-se mais chapéos do Chile de superior qualidade, que continuam a vender-se (a preços mais commodos do que em outra qualquer parte) na rua do Collegio, n. 9.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

— Vendem-se saccas com farelo, pesando 96 libras, e ditas com feijão rajadinho e branco: tudo a 5,000 rs. a sacca: no caes da Alfandega, armazem do Bacellar.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia, n. 50, continuam a vender barris com cal de Lisbôa, da mais nova que ha no mercado, por isso mais barato do que em outra qualquer parte.

Folha de latão.

Vende-se folha de latão de todas as grossuras, em porção e a retalho: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Para porcos.

Vendem-se saccas com feijão com algum furo, a 3,000 rs. cada uma: no caes da Alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

-- Universalmente hoje he reconhecido que na presença de um par de oculos fixos apropriados ao grão da vista do paciente, fica inutilisado tudo quanto os diversos autores desde Hippocrates até Raspailhe teem escripto em medicina, tendente a curar vista curta ou cansada, e tanto isto he certo que elles mesmos usam delles, em consequencia quem os quizer, até mesmo com o antidoto das canelladas, trambolhões, cabeçadas e mais catastrofos, dirija-se á rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

--Vende-se um mulatinho de 16 annos, bom bolieiro e copeiro; 4 moleques de elegantes figuras, sendo dous delles cortados na metade de seu valor; 2 pretas com algumas habilidades; 2 pretos de 30 a 40 annos, sendo um delles bom canoeiro, e vende-se por muito commodo preço para liquidação: no pateo da matriz de S.-Antonio, se dirá que vende.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

A 320 réis.

Vendem-se chitas francezas, largas, muito finas, fixas, muito miudinhas, côr de rosa e rouxas, pelo barato preço de 320 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Na rua do Passeio, n. 5.

vendem-se chapéos de sol da marca muito grande, proprios para senhores e feitores de engenho: estes chapéos são muito bem construidos e muitos fortes.

Vende-se panno azul

proprio para fardamento;

sola envernizada

para correiame;

cobre

para caldeireiro e para forro;

couro de lustro; phosphoros de Hamburgo

em caixas forradas de zinco; um sortimento completo de copos, calices, garrafas, etc. de vidro e de crystal: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

Calçado francez inteiramente novo.

Na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, loja de miudezas, de Joaquim Henriques da Silva, sapatos de couro de lustro para senhora, a 2,000 rs.; sapatões de couro de lustro, a 6,000 rs.; ditos de duas e tres solas, a 5,000 rs.; sapatos de couro de lustro de uma sola para homem, a 4,000 rs; borzeguins gaspeados para homem, a 7,000 rs.

-- Vende-se um relogio de prata suisso, com corrente de ouro ou sem ella: na rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudezas.

Estanho em verguinha e folha de Flandres.

Vende-se estanho em verga, e folha de Flandres de superior qualidade, em porção e a retalho: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Braços para balança do autor Romão & C.

Vendem-se os excellentes braços para balança, do melhor autor Romão, já bem conhecidos pela sua boa qualidade: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

— Vende-se um sitio na entrada da estrada nova, na Magdalena, com excellente casa terrea, com muito bons commodos, está bem plantado, e que offerece todas as vantagens para quem tiver bom gosto: negocia-se em conta: quem o pretender, dirija-se á rua do Crespo, n. 9, que se lhe darão as informações.

-- Vende-se uma porção de madeira, propria para enchimento de casas de taipa, a qual foi tirada para este fim, e existe junto ao embarque, no fim do Becco-Largo, no Recife, onde foi tanque d'agoa.

Na rua Nova, n. 10, vendem-se encerados novos,

muito bons, de todas as larguras e de bonitos padrões, por preço muito commodo.

-- Vende-se uma escrava de nação, moça, propria para todo o serviço; uma cabra que cozinha o diario de uma casa, engomma soffrivel, e he boa ensaboadeira: defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vende-se um terno de medidas de páo para secco, e gigos com batatas ultimamente chegadas, a 1,280 rs. o gigo: a fallar com Carvalho Porto.

— Vende-se superior fio de algodão para pavios de velas: em casa de Geo: Kenworthy & C., na rua da Cruz, n. 2.

Ao bello madamismo

se offerece transparentes e lindissimas cassas da mais moderna exposição de Paris, córtes de 10 varas, pelo rasoavel preço de 7,000 rs.: na loja de Antonio Luiz dos Santos & C., na rua do Crespo, n. 11.

Potassa nacional.

Vende-se potassa nova da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro ao baratissimo preço de 180 rs. a libra. Os senhores de engenho devem todos mandar comprar desta potassa afim de animar a fabrica que com tantos sacrificios se estabeleceu e foi a causa de baixar a este preço: na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

Na loja da rua do Crespo, n. 14, de José Francisco Dias,

vendem-se riscadinhos muito finos, rouxos, encarnados e côr de café escuro, muito fixos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; cassa-chitas francezas, muito fixas, a 480 rs. a vara; chitas largas francezas, a 360 rs. o covado; brim de linho azul miudo para jaqueta, 440 rs.; brim amarello entrançado e de puro linho, a 1,600 rs.; meias para meninos, a 200 rs.; ditas hamburguezas, muito encorpadas, fazenda muito superior, a 400 rs.; picote muito encorpado, fazenda de muita duração e propria para escravos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; córtes de brim de listras e quadros, a 1,120 rs. o córte; ditos de quadros e lista ao lado, fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 1,400 rs. o córte; e outras muitas fazendas por barato preço.

— Vende-se a loja de livros, com todos os seus pertences, que foi do bacharel Bernardo José Vieira Coutinho, sita na esquina da rua do Collegio: os pretendentes dirijam-se á rua do Vigario, n. 7 primeiro andar.

Atoalhado de linho.

Vende-se atoalhado de puro linho, com 8 palmos de largura, a 3,500 rs. a vara; dito com 9 palmos, a 4,000 rs.; guardanapos finos de puro linho e adamascados, a 10,000 rs. a duzia; um completo sortimento de toalhas da mesma fazenda, de varios tamanhos e de differentes preços: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

-- Vende-se, no fim da rua da Aurora, n. 4, um terno de tambores com aguilhões e rodetes, por 320,000 rs.; ternos de carretas soltas, por 20,000 rs; uma canoa de carreira, de um só páo; uma dita grande de 1,200 tijolos, e que precisa de obra no fundo.

— Vendem-se ricas toalhas de lavarinto: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

--Vende-se um cavallinho, proprio para montaria de menino: na rua da Aurora, venda por baixo do sobrado proximo a capella dos Inglezes, se dirá quem vende.

-- No sitio da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo, vendem-se pés de parreira muscatel, a mais doce que ha. No mesmo sitio precisa-se alugar homens para trabalharem, e de pretas para venderem na rua.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se córtes de cassa para vestidos, a 2,000 rs.; ditos de casimira elastica e de bons padrões, a 4,500 rs.; panno fino muito bom, azul e côr de azeitona, a 3,000 rs.; lenços de seda, a mil rs.; riscados francezes, a 160 rs. o covado; córtes de calças de brim pardo trançado de linho, a 800 rs.; ditos de brim pardo liso, a 800 rs o córte; e outras muitas fazendas por commodo preço.

-- Vende-se superior café moido em porção, para vendas, e tambem a retalho; dito de cevada; superior gengibirra; farinha de trigo: na rua de Hortas, n. 52, venda pintada de amarello.

-- Vende-se uma escrava, de 22 annos, boa cozinheira, lavadeira, engommadeira, optima para o arranjo de uma casa, e com uma cria de 3 para 4 annos: na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

-- Vende-se genebra da Hollanda em frasqueiras; ago'ardente de França; vinho Claret em caixa de uma duzia; charutos da Bahia: tudo muito barato: na rua da Alfandega-Velha, n 5.

Para quem quer ser bem servido.

Vendem-se 3 bonitos moleques de 17 a 18 annos; um escravo de 30 annos, para todo o serviço; um dito de meia idade, optimo para trater e feitorisar um sitio; uma escrava de nação, insigne cozinheira e engommadeira; uma dita para todo o serviço; uma dita de meia idade, por 150,000 rs.; a parte de um sobrado na principal rua do bairro de S.-Antonio: todos estes escravos se vendem por preço mais em conta do que em outra qualquer parte, e com a particularidade de se afiançar as suas vendas e boas qualidades: na rua de Agoas-Verdes, n. 46, se dirá quem vende.

-- Vendem-se pias de pedra para filtrar agoa, muito uteis para agoa do encanamento: na rua da Praia, serraria do Cardeal.

Gaz hydrogeneo liquido:

vende-se na destilação da travessa da Concordia, aonde os amadores o acharão sempre e sem interrupção, em quantidade sufficiente e de boa qualidade.

-- Vendem-se 6 lindos moleques de 10 a 18 annos; 8 pretos de 20 a 25 annos, sende 1 delles optimo sapateiro; 1 mulatinho de 16 annos, optimo para pagem; duas pardas de 16 a 20 annos, com habilidades; uma dita de 20 annos, com dous filhos, uma de 5 annos e outro de 1 anno; 6 pretas de 12 a 20 annos, com habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

-- Vendem-se chaleiras, fregideiras, panellas e caçarolas de ferro forradas de porcellana; bules e cafeteiras de metal: na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

-- Vende-se um violão de jacarandá: na rua Nova, n. 16.

-- Vende-se uma casa terrea mei'agoa, de pedra e cal, bem construida, no lugar do Coelho, rua do Jasmim, com quintal, 3 janellas de frente, e com caixilhos, por preço commodo: na rua do Collegio, n. 16, segundo andar.

-- Vendem-se peças de algodãozinho com 20 jardas e com toque de avaria, a 640, 1,280 e 1,760 rs., e limpo a sete patacas; peças de chitas de bons pannos, a 4,500 rs.; o diccionario de Moraes da quarta edição, quasi novo, por 20,000 rs.; 1 fole de folear formigas: no pateo do Carmo, n. 18, primeiro andar.

-- Vendem-se 8 escravas; uma dita de muito boa figura, que cose, engomma e cozinha, tudo bem feito; um escravo moço, bom official de pedreiro; um dito bom cozinheiro do diario de uma casa; um dito bom official de sapateiro de cortar e fazer toda obra; um dito de meia idade, por 150,000 rs., optimo para trabalhar e botar sentido a um sitio, ou servir a uma casa; dous moleques, um de 12 annos, e o outro de 16; uma preta para quitandeira, por preço commodo: todos estes escravos se dão muito em conta: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se um bom cavallo com todos os andares de redea solta, muito manso e manteúdo, por preço commodo: na rua do Collegio, n. 16, taberna.

Pechincha igual não ha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se ricos córtes de setim preto lavrado para vestidos, com 12 covados e meio e mais de 4 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 15,000 rs.: esta fazenda torna-se recommendavel por estarmos proximos da quaresma.

Novos riscados escocezes, a oito patacas o córte.

Vendem-se modernos riscados escocezes, de quadros e com quatro palmos de largura, a melhor fazenda para vestidos, tanto pela variedade de padrões como por serem de côres fixas, a 2,560 rs. o córte: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

-- Vendem-se 3 lindos mulatinhos de 14 a 17 annos; 3 escravos carreiros, de 20 a 24 annos; 4 ditos para todo o serviço; 4 molecotes de 10 a 16 annos; 3 negrinhas com principios de cozinha, e que tambem engommam; uma linda mulatinha recolhida, boa engommadeira, e que tambem cose: na rua Direita, n. 3.

— Vendem-se duas escravas, uma doceira e outra de menor idade: na rua da Senzalla-Velha, n 14.

-- Vende-se uma agulha de marear, feita toda de metal: na rua da Cruz, n. 64.

Escravos Fugidos

-- Fugiram, do engenho Matto-Grosso, comarca do Cabo, na noite do primeiro do corrente dous escravos: Bento, pardo, bastante claro, baixo, feições regulares, pouca barba, cabellos castanhos, dentes limados, pernas grossas e um tanto arqueadas; teve bexigas ha pouco tempo, por isso está com a cara marcada; tem aparencias de marinheiro e quer passar por forro; não he a primeira vez que foge; foi preso no anno proximo passado no Brejo-da-Areia; levou camisa de algodão, ceroulas e chapéo de palha; representa ter de 24 a 25 annos; João, preto, de nação Cabinda, representa 25 annos, ladino, beiçudo, barbado, corpo e tamanho regulares; tem parte da cabeça pellada; está um tanto amarellado; fôram juntos: quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou no Recife, casa de José Theodoro de Sena, que se á recompensado.

-- Fugio no dia 10 do corrente pelas 6 horas da tarde um molequinho, de nome Ludgerio, de 12 annos de idade, bem preto, olhos grandes, tem em um pé um dedo, que levanta por cima do outro, levou vestido camiza de riscado e calças de brim lizo: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 14, ás 7 horas e meia da noite, uma preta crioula, de 20 annos; levou um vestido de chita azul, camisa de algodão fino e pano da Costa; tem na mão direita uma ferida no dedo proveniente de uma espetada que deu com um garfo, uma queimadura no braço direito, e uma marca de ferro no tornozelo do pé direito: quem a pegar lave-a á rua Nova, n. 33, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 31 de dezembro proximo passado, um escravo pardo claro, de 55 annos, de boa altura, grosso, espadaúdo, cabeça calva e pintando de branco, falla fina, anda meio carcunda; foi escravo de José da Rocha de Carvalho, morador na freguezia de Tigicupapo, onde o dito escravo nasceu e tem parentes; quando foge costuma ir para o dito lugar; ha noticia que elle tem andado vendendo palitos de fogo: quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo, venda n. 1, ou ao sitio Lameirão, ao pé do engenho Cordeiro.

-- Ainda continúa a estar fugido o pardinho de nome Francisco que desappareceu no sabbado, 12 do corrente, tendo vindo ao Recife entregar leite, como se tem annunciado por esta folha, apparecendo o cavallo em Fóra-de-Portas; consta que o mulatinho andara na cidade de Olinda, no domingo, por isso he de suppôr que ande por lá, ou que esteja occulto em alguma casa, o qual tem os signaes seguintes: de 12 annos, cabellos grandes e bem soltos, côr alguma cousa descorada, vesgo de um olho, falla fina; levou chapéo de palha, camisa de chita azul, calças de algodão trançado tambem azul: quem o pegar leve-o á rua Direita, vende n. 61, ou nos Remedios, sitio que foi do fallecido João de Barros, que se recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850